



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5804, DE 07 DE JULHO DE 2015

DENOMINA DE JORGE DA SILVA A RUA QUE SE INICIA NA RUA TIRADENTES, ESTENDENDO-SE ATÉ A RUA LUIZA MARCONDES DE OLIVEIRA, NO BAIRRO ALTO DO CARDOSO.

(Projeto de Lei nº 74/2015, de autoria do Vereador Martim Cesar)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JORGE DA SILVA a rua com início na Rua Tiradentes, estendendo-se a té encontrar a Rua Luiza Marcondes de Oliveira, (antiga Rua 1 do Loteamento Alfredo Abílio Flores), no bairro Alto do Cardoso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 07 de julho de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal